



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1132/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1.118, publicada no Diário Oficial da União n.º 140, Seção 2, página 37, de 24 de julho de 2017, que dispensou HELITON DA SILVA BARROS, do encargo de substituto eventual, código DAS 101.2, n.º 45.0405, da CASA DE OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar HELITON DA SILVA BARROS...", leia-se: "Designar HELITON DA SILVA BARROS...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	24/07/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.